

**DECRETO Nº 4.050, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

**Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.279, de 08 de junho de 2016, destinado a execução de construção do Bosque Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.279, de 08 de junho de 2016, no valor de R\$ 147.815,69 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), destinado a execução de construção do Bosque Municipal com a seguinte classificação orçamentária:

**022100            SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0180.2119.0000 – Construção de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 – 02.100.003 – Obras e Instalações..... R\$ 147.815,69

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado com a Secretaria do Estado de Turismo – DADE – de igual valor.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M. em 08 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração